



# **Câmara Municipal de Volta Redonda**

Estado do Rio de Janeiro

Lei Municipal nº 3.905

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Banco de Documentação e Arquivo		
LEI N.º	FLS.	
3905	10	AD

**EMENTA: DENOMINA DE PRAÇA MAURO VARELLA DE SIQUEIRA A PRAÇA LOCALIZADA NA RUA BUCARESTES, NO BAIRRO PONTE ALTA.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica denominada de Praça Mauro Varella de Siqueira a praça localizada na Rua Bucarestes, no Bairro Ponte Alta.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 19 de novembro de 2003.

  
**Antonio Francisco Neto**  
Prefeito Municipal

Proj. Lei nº 041/03  
Autor: Ver. Zeomar Tessaro  
Amps.

"PUBLICADO EM OFÍCIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
"VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" N.º 523  
DE 04 / 12 / 03

